

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ Conselho Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 025/2011/CME/CBÁ

A Presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Cuiabá de acordo com o Parágrafo Único do art. 15 da Lei nº 5354 de 09/11/2010 e no uso de suas atribuições legais, a vista do Processo nº. 025/2011-CME/CBÁ, considerando o Parecer nº. 031/2011, aprovado em sessão Plenária do dia 27/09/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Reconhecimento da Educação Infantil ofertado pela Escola Municipal de Educação Básica "Orzina de Amorin Soares", situada à Rua José Estevan Torquato s/nº - Bairro Jardim Vitória - Cuiabá-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, através da Secretária Municipal de Educação, no período de 05(cinco) anos, compreendido entre 01/01/2011 a 31/12/2015.

Parágrafo Único - Convalidar os estudos dos alunos realizados nos anos de 2009 e 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 27 de Setembro de 2011.

Consa Regina Lúcia Borges Araújo

Presidente do CME/CBÁ

